

Quartel em Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2009.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem Alteração)

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 20/02/09 às 08 horas 21/02/09 – Cap BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório CEL 9968-0700 Res 3321-0189;
-08 horas 21/02/09 às 08 horas 22/02/09 – 2º Ten BM Mat 926200-8 André Luiz Grigulo CEL 9138-5198;
-08 horas 22/02/09 às 08 horas 23/02/09 – Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan CEL 9987-6961 Res 3321-0188;
-08 horas 23/02/09 às 08 horas 24/02/09 – Cap BM Mat 920849-6 Walter Parizotto CEL 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 24/02/09 às 08 horas 25/02/09 – 2º Ten BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim CEL 9992-0843;
-08 horas 25/02/09 às 08 horas 26/02/09 – Cap BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório CEL 9968-0700 Res 3321-0189;
-08 horas 26/02/09 às 08 horas 27/02/09 – 2º Ten BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim CEL 9992-0843.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Aprovação de Edital:

Aprovo o Edital do 6ª turma do Curso de Formação de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Oeste (CFBC/SMO), que funcionará na sede da 2º Cia, com início no dia 14/03/2009.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ofício:

**COLÉGIO
TRILÍNGUE
INOVAÇÃO**

Ofício nº CP/002/09

Chapecó, 16 de fevereiro de 2009.

Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar
Major Altair Salésio Rodrigues

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, agradecer o auxílio do Corpo de Bombeiros de Chapecó na montagem e segurança da tirolesa nas instalações da escola ocorrido na última sexta-feira dia 13 de fevereiro de 2009, das 16h às 18h30, em especial aos soldados Alberto, Bazi e Beccari pelo zelo, comprometimento e disciplina com que prestaram a segurança de nossos alunos no desenvolvimento da atividade acima citada.

Aproveito o ensejo para desde já agradecê-lo e reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gislaine Moreira Nunes Baez
Gestora

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 15 de fevereiro de 2009, do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz da 2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), às cidades de Palmitos e São Carlos realizando rondas da Operação Verão 2008/2009, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Apresentação:

A 14 de fevereiro de 2009, do Sub Tenente BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo** do 5º/1ª/6ºBBM (São Carlos), por término do gozo de licença especial.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, da Sub Tenente BM Mat 912137-4 **Ivete** Ramon, da 1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de licença especial.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, do 1º Sgt BM Mat 913157-4 Paulo César Antunes **Pinheiro**, da 1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, do 2º Sgt BM Mat 9215445-1 **Henrique** Nakalski, da 1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

Funções Diversas:

A 09 de fevereiro de 2009, do 1º Sgt BM Mat. 9164669 **Vilson** José Sturm do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira) assume a chefia do SAT do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira).

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, volta a responder pelo expediente do 5º/1ª/6ºBBM (São Carlos), o Sub Tenente BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo**, deixando de responder o Cb BM Mat 916692-0 Claudemir Luiz **Biesek**.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 1º Sgt BM Mat 913391-7 **Ivanor** Antoniulli passa a responder pelo expediente do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), enquanto estiver afastado o 1º Sgt BM Mat 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), passa a responder pelo expediente do 1º/2ª/6ºBBM, devido ao afastamento do 2º Sgt BM Mat 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz, por se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 16 de fevereiro 2009, deixa de responder pelo expediente do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga) o 2º Sgt BM Mat 922819-5 Carlinhos **Mallmann**, passando a responder o 3º Sgt BM Mat 905538-0 **Aloísio** Henkel do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga).

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

Destino:

A 11 de fevereiro de 2009, do 2º Sgt BM Mat 922819-5 Carlinhos **Mallmann** do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga) à cidade de Erechim – RS, a fim de realizar orçamento e especificação detalhada de revitalização da viatura ASU-56 desse PBM, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

Visita Médica:

A 17 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 910179-9 Lázaro **Muller**, da 1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu a visita médica, sendo concedido 01 (um) dia de dispensa pelo Cap PM Médico Mat 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

Férias/Gozo:

A 15 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 900240-5 **Valdair** Pereira, do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, da Sub Tenente BM Mat 912137-4 **Ivete** Ramon, da 1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 1º Sgt BM Mat 913396-8 **Luiz Antônio** Capeleto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 914822-1 **Erno** Luiz Ferreira Zuse, da 1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 1º Sgt BM Mat 907919-0 **Walmor** Alves Rodrigues, do 3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 913387-9 Edson **Favaro**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 913405-0 **Vanderlei Kaktin Soares**, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 913392-5 José Carlos **Cândido**, do 4º/1º/3ª/6º BBM/2009 (São Domingos), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 2º Sgt BM Mat 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz, da 2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 2º Sgt BM Mat 920497-0 Lauri **Silvestre** Kunz, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 1º Sgt BM Mat. 913385-2 **Claudir** Rodrigues da Veiga do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sub Ten BM Mat 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do 1º Sgt BM Mat 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 16 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 913403-4 Osni Francisco **Pereira**, do 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 16 de fevereiro de 2009, do 2º Sgt BM Mat 922819-5 Carlinhos **Mallmann**, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.

Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

Licença Especial/Goço:

A 15 de fevereiro de 2009, do 3º Sgt BM Mat 916178-3 Altamiro **Cristani**, da 1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Atestado de Origem (AO):**

Parte nº 019/3ª/6º BBM/09

Xanxerê, 20 de janeiro de 2009.**Do** Sd BM Aux Sargenteação da 3ª/6º BBM**Ao** Sr Cap BM Cmt da 3ª/6º BBM**Assunto:** Transcrição de Parte**Ref:** Parte diária do Chefe de Socorro do dia 19 para 20 fev 2009.

Transcrevo na íntegra o Item 7 do Livro de Parte Diária do dia 19 para 20 de fevereiro de 2009: **7 - ALTERAÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO:**

I – Comunico-vos que o Sd Mat 927801-0 Odair José Carminatti, ao deslocar-se para o serviço de expediente da cidade de Abelardo Luz para a OBM de Xanxerê, veio a envolver-se em acidente de trânsito com seu veículo, sendo atendido pela guarnição de serviço, apresentava fratura de costelas, ferimento lacerante na região torácica e hemorragia interna, sendo em seguida conduzido ao Hospital São Paulo. Após ser submetido a exames médicos, foi submetido a cirurgia e ficou internado. Ocorrência de nº 37970. Participaram no atendimento os seguintes bombeiros: Cap. BM Parizotto, Sd BM Peri, BCP Rigon, e BCP Éder. Assina 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de Oliveira – Chefe do Socorro.

LUCIANO PERI - Sd BM
Mat 925660-1

1º Despacho:

À consideração do Cap BM José Pegoraro Foresti, Médico da PMSC, para verificar se é caso de Atestado de Origem, considerando que o Sd Mat 927801-0 Odair José Carminatti do 1º/3ª/6º BBM – Xanxerê, deslocava para assumir o serviço na 3ª/6º BBM, o qual estava escalado.

Quartel em Xanxerê – SC, 21 de janeiro de 2009.

WALTER PARIZOTTO
Cmt da 3ª/6º BBM

2º Despacho:

Ao Sr. Cmt da 3ª/6ª BBM. Informo-vos que é caso de AO.

02/02/09

JOSÉ PEGORARO FORESTI
Cap PM Méd
CRM/SC 3597 Idt 913432-8

PROVA TESTEMUNHAL

Nós abaixo assinados atestamos que o (3) Sd BM Mat 927801-0 Odair José Carminatti do 1ºPBM/3ªCBM/6º BBM – Xanxerê, às (4) 11:15 horas do dia 19 de janeiro de 2009, (5) foi vítima de acidente de trânsito, na SC 467, Km 34, em Ouro Verde, no deslocamento de Abelardo Luz para Xanxerê, onde estava escalado a partir das 13:00 horas. O Sd Odair sofreu ferimento lacerante na região posterior, com hemorragia e dispnéia, dores na região do tórax e abdômen rígido 3º e 4º quadrante com suspeita de hemorragia interna. Após o desencarceramento das ferragens, o Sd Odair foi conduzido ao Hospital São Paulo de Xanxerê.

Quartel em Chapecó – SC, 23 de janeiro de 2009.

1ª Testemunha (6) Walter Parizotto – Cap BM Mat 920849-6;

2ª Testemunha (6) Luciano Peri – Sd BM Mat 925660-1.

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) 1º Ten José Pegoraro Foresti, (8): Méd. Componente do corpo clínico do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, CRM-SC 3597. Certifica que o Sd BM Mat 927801-0 Odair José Carminatti, do 1ºPBM/3ªCBM/6º BBM, (9): foi vítima do acidente da prova testemunhal, tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: sofreu contusão tóraco-abdominal com fratura múltipla de costela com conseqüente hemotórax e laceração esplênica. Sendo submetido a toracotomia e laparotomia.

Quartel em Chapecó – SC, 02 de fevereiro de 2009.

(assinatura e posto médico)

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, Maj BM Comandante do 6º BBM, **declara que reconhece como verdadeiras as afirmativas das testemunhas**, Walter Parizotto – Cap BM Mat 920849-6, Luciano Peri Sd BM Mat 925660-1 e **do médico** Dr José Pegoraro Foresti, 1º Ten PM CRM-SC 3597 e que **(11)** o acidente ocorreu na SC 467, Km 34, em Ouro Verde, no deslocamento de Abelardo Luz par Xanxerê, durante o deslocamento da cidade de Abelardo Luz, onde reside para Xanxerê, local de trabalho. Declaro ainda que não houve imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES
Maj BM Comandante Interino do 6º BBM

Destino:

A 14 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 927668-8 Anderson José **Gorges**, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), à cidade de Palmitos, a fim de efetuar prevenção aquática no Balneário de Ilha Redonda, em função da Operação Verão 2008/2009, retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos-SC, a fim de efetuar prevenção aquática no Balneário de Ilha Redonda, em função da Operação Verão 2008/2009, retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009 do Sd BM Mat 927068-0 Sidinei **Dezordi**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos-SC, a fim de efetuar prevenção aquática no Balneário de Ilha Redonda, em função da Operação Verão 2008/2009, retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 927724-2 **Eber** André Vogt, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Palmitos e São Carlos como motorista do Oficial Ronda, em função da Operação Verão 2008/2009, retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 927076-0 **Jefferson** Eraldo Gonçalves Machado, do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Cunha Porã), à cidade de Palmitos, a fim de efetuar prevenção aquática no Balneário de Ilha Redonda, em função da Operação Verão 2008/2009, retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 16 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 918480-5 **Milton** Mutzenberg, do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de efetuar consulta marcada com o Dr. Fábio Firmino Lopes, médico psiquiatra do HPM, no dia 17 de fevereiro de 2009 às 09:30 horas e submeter-se a inspeção de saúde na Junta Médica da Corporação (J.M.C.) no dia 18 de fevereiro de 2009 às 10:30 hora.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

Apresentação:

A 14 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 916179-1 Amarildo **Belinski**, da 1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 349587-6 **Ismael** Mateus Piva, da 1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 928303-0 Alceu **Tomazelli** Júnior, da 1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 916184-8 Idanir José **Zambon**, da 1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 14 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 921554-9 **Dirceu** Trevisan, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de gozo de licença especial.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 913378-0 Ademar **Machado**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), por término de gozo das férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 916180-5 Celso Altair Porfirio **Galvão**, do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Cunha Porã), por término de gozo de licença especial.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 16 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por término de gozo de licença especial.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 16 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 922645-1 **Altair** Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de licença especial.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 17 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 921789-4 Glademir Antônio **Darros**, do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), por término do gozo de licença especial.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

Férias – Adiantamento de Gozo:

A 05 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 927104-0 **Tannury** Allan Bersch, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido 08 (oito) dias de desconto em férias referente ao período aquisitivo 2008.

Férias/Gozo:

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 916692-0 Claudemir Luiz **Biesek**, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), concedido 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 903393-9 Luiz **Remos**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 905603-3 Elio **Pesente**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 921545-0 Edson Luiz **De Souza**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 927804-4 Jeferson Luis do **Prado**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 923832-8 Sérgio **Kophal**, da 1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 926394-2 Ilton **Schpil**, da 1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat. 914950-3 Dilson Gilmar **Stamm**, do 1º/3º/3ª/6ºBBM, (Campo Erê), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, concedido ao Cb BM Mat 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 916691-2 **Ivanor** Neuburger, da 3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 916467-7 Pedro Hilário **Woiciekoski**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 913299-6 **Ivo** Erlo, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 916183-0 Gilberto Roque **Matiello**, do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2008.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

Licença Especial/Goço:

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 915094-3 João Francisco **Gosche**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio. Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Sd BM Mat 921557-3 **Paulo César** Haupenthal, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 3º mês do 1º quinquênio. Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2008, do Cb BM Mat 918480-5 **Milton** Mutzenberg, do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 3º mês do 2º quinquênio. Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

Funções Diversas:

A 14 de fevereiro de 2009, deixa de responder pelo expediente do 5º/1ª/6ºBBM (São Carlos) o Cb BM Mat 916692-0 Claudemir Luiz **Biesek** devido ao retorno do Sub Tenente BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo** do goço de licença especial. Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, passa a responder pelo expediente do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), o Cb BM Mat 916432-4 **Neri** José Herdina, enquanto durar as férias do 3º Sgt BM Mat 900240-5 **Valdair** Pereira. Transcrito da NB nº 07/1ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, passa responder pelo expediente do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) o Cb BM Mat 914816-7 Celso **Jocelmo** dos Santos do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), enquanto durar as férias do 3º Sgt BM Mat 913387-9 Edson **Favaro**. Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, passa responder pelo comando do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada) o Cb BM Mat 912218-4 Gradinir Francisco de **Brito** do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), enquanto durar as férias do 3º Sgt BM Mat 913405-0 **Vanderlei** Kaktin Soares. Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, passa a responder pelo comando do 4º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), o Sd BM Mat 927778-1 **Marcelo** Metzler Gomes, enquanto durar as férias do 3º Sgt BM Mat 913392-5 José Carlos **Cândido**. Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, passa a responder pelo comando do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), o Cb BM Mat 914838-8 **Valdir** Paulo Saraiva, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), enquanto durar o afastamento do 2º Sgt BM Lauri **Silvestre** Kunz. Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 914833-7 **Olcimar** Francisco Lauer, do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), passa a responder pelo expediente do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), enquanto durar o afastamento do Sub Ten BM Mat 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer**. Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 15 de fevereiro de 2009, do Cb BM Mat 916180-5 Celso Altair Porfírio **Galvão**, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), passa a responder pelo comando do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), enquanto durar o afastamento do 1º Sgt BM Mat 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

A 16 de fevereiro de 2009, passa a responder pelo comando do 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste) o Cb BM Mat 96159-7 Valnei José **Barp**, do 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste), enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Osni Francisco **Pereira**.
Transcrito do BI nº 07/2ª/6º BBM/2009.

Autorização:

Autorizo o Sd BM Mat 349587-6 **Ismael** Mateus Piva do 1º/1ª/6º BBM, a frequentar o curso de Zootecnia na Udesc (Universidade do Estado de Santa Catarina), no período matutino de segunda a sexta-feira e no período vespertino nas quartas-feiras das 16:00 às 18:00 e nas sextas-feiras das 13:00 às 16:00, sendo que o ressarcimento das 05 horas deverá ser feito de segunda a sexta-feira das 19:00 às 20:00, devendo obrigatoriamente apresentar-se ao Chefe do Socorro ao término do expediente.

Conforme publicado no BI nº 07/3ª/6º BBM/2009, os BBMM, Sd BM Mat 927798-6 **Cristiano** Braun e o Sd BM Mat 927710-2 Geferson Edimar **Bertoldi**, ambos do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), foram autorizados pelo Cmt da 3ª/6º BBM a realizarem o concurso público de agente penitenciário federal na cidade de Florianópolis no dia 15/02/09 sem prejuízo de serviço.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6º BBM/2009.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 06/6º BBM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009:

Determina instauração de
Processo Administrativo Disciplinar

O MAJ BM COMANDATE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o constante na Parte nº 019/1º/1ª/6º BBM, a qual comunica que o Cb BM Mat 916187-2 Maximino Missio do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), não se apresentou para o expediente vespertino do dia 13 de fevereiro de 2009, conforme previsto na escala. Agindo desta forma, o Cb BM Maximino Missio, infringiu o Item 22 do Anexo I sem as agravantes do Artigo 18, com as atenuante 1 e 2 do artigo 17 do RDPMSC.

21. Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço.

22. Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir.

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/6º BBM/2009, em desfavor do Cb BM Maximino Missio do 1º/1ª/6ºBBM.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mat 927297-6 Marco Antônio Eidt do 6º BBM (Chapecó) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM
Cmt Int° do 6° BBM

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Maj BM
Cmt Int° do 6° BBM